



INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a instalação de bancos na parte externa das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a instalação de bancos na parte externa das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que a presença de bancos ao ar livre contribuiria para o conforto e bem-estar dos pacientes e acompanhantes, proporcionando um local adequado para descanso enquanto aguardam o atendimento. Além disso, promoveria uma maior acessibilidade, especialmente para pessoas com dificuldades de locomoção, idosos, gestantes e crianças. A instalação de bancos não só traria benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida, mas também fortaleceria o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições de infraestrutura urbana, promovendo a inclusão social e a cidadania.



ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada	Eli Stefanello Data 26/03/2025 15:28 #e6148beb0a6b11f0a15f42010a2b600a ELI STEFANELLO 1° Secretário

